



5393

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
Justiça e Redação e de  
Finanças e Orçamento  
5 28 P 11 12023  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SÃO CAETANO DO SUL - MINISTÉRIO DE MADUREIRA, SENHOR MARCOS ROBERTO DIAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Caetano do Sul - Ministério de Madureira, Senhor Marco Roberto Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

É com imensa satisfação que declinamos esse decreto legislativo que tem a intenção de condecorar o Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Caetano do Sul – Ministério de Madureira, Senhor Marcos Roberto Dias, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Nascido no município de Iacanga - SP, no dia 21/05/1971, o Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Caetano do Sul – Ministério de Madureira Senhor Marcos Roberto Dias é casado com a Pastora Marta Helena Oliveira Dias e pai de dois filhos, Ev. Rebeka Amanda Dias (nascida em 18/12/1995) e Pr. Pedro Henrique Dias (nascido em 05/03/2001).

Trazendo sua biografia pastoral os seguintes ponto:

Batismo nas águas: 05/12/1985;

Batismo Espírito Santo: 21/05/1976;

Consagração a Diácono: 21/05/1991;

Consagração a Presbítero: 21/04/1993;

Consagração a Evangelista: 05/05/1996;

Consagração a Pastor: 12/04/1997;

Formado em Teologia pelo IBE - Instituto Bíblico Ebenezer - Rio de Janeiro 2004 e filho dos Pastores Aparecido Dias e Lindaura Gonçalves Dias.

A Primeira Igreja que Pastoreou foi a Assembleia de Deus Ministério de Madureira em Campinas (congregação em Jardim Ipausorama cidade Campinas de 1992 a 1993;

Atuou como Pastor Vice-Presidente no ano de 1998 à 2005 ao lado do Pastor Aparecido Dias na AD Campo de São Mateus

04  
f

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

SP e AD em Campos RJ;

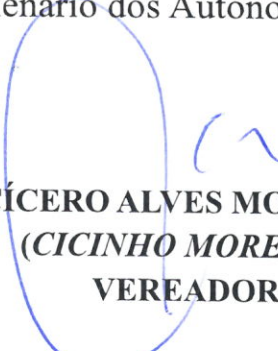
Em seguida, foi empossado como Pastor Presidente na Assembleia de Deus Ministério de Madureira na Cidade de Rio das Ostras - RJ (27/09/2005 a 14/10/2010); Presidente de São Caetano do Sul desde 14/10/2010; Membro da junta conciliadora do Estado de São Paulo e da diretoria da CONEMAD-SP (Convenção Estadual do Ministério de Madureira).

Cabe destacar que o Pr. Marcos Roberto Dias preside a AD São Caetano desde 14 de outubro de 2010, sendo designado pela CONAMAD e CONEMAD para levar a Palavra de Deus, administrando esta Instituição em todos os âmbitos (civil e eclesiástico). É membro da mesa diretora da CONEMAD desde 2012 (Convenção Estadual dos Ministros Evangélicos Assembleias de Deus Ministério de Madureira-SP) e da CONAMAD (Convenção Nacional das Assembleias de Deus Madureira). Este tempo de gestão está sendo marcado por grandes conquistas, progressos, gerando o franco crescimento da AD São Caetano e filiais.

Com estas premissas, e através do presente Histórico Ministerial de nosso Pastor Presidente, nos colocamos a inteira disposição para dirimir todas as dúvidas que possam surgir.

Com sua biografia exemplificada, contamos com a aprovação deste decreto aos nobres pares.

Plenário dos Autonomistas, 27 de novembro de 2023.

  
**CÍCERO ALVES MOREIRA**  
**(CICINHO MOREIRA)**  
**VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

07  
\*

**PROC. Nº 5393/2023**

**AUTOR: CÍCERO ALVES MOREIRA**

**ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SÃO CAETANO DO SUL - MINISTÉRIO DE MADUREIRA, SENHOR MARCOS ROBERTO DIAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO".**

**PARECER Nº 393, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria do Vereador Cícero Alves Moreira, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de “cidadão sulsancaetanense” ao Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Caetano do Sul - Ministério de Madureira, Senhor Marcos Roberto Dias, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

08  
\*

**PROC. Nº 5393/2023**

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

**FAVORÁVEL**, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 05 de dezembro de 2023.

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Presidente**

Ver. Caio Martins Salgado  
**Relator**

**Membros:**

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 05.12.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

10  
\*

**PROC. Nº 5393/2023**

**AUTOR: CÍCERO ALVES MOREIRA**

**ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO PASTOR PRESIDENTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE SÃO CAETANO DO SUL - MINISTÉRIO DE MADUREIRA, SENHOR MARCOS ROBERTO DIAS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO".**

**PARECER Nº 132, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria do Vereador Cícero Alves Moreira, o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de "cidadão sulsancaetanense" ao Pastor Presidente da Igreja Evangélica Assembleia de Deus de São Caetano do Sul - Ministério de Madureira, Senhor Marcos Roberto Dias, pelos relevantes serviços prestados ao município.

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

se



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

11  
9

**PROC. Nº 5393/2023**

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de decreto legislativo ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 05 de dezembro de 2023.

  
Ver. Marcos Sérgio G. Fontes  
**Presidente**

  
Ver. Marcos Sérgio G. Fontes  
**Relator**

**Membros:**

  
Ver. Bruna Chamas Biondi

  
Ver. Cícero Alves Moreira

  
Ver. Américo Scucuglia Júnior

  
Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 05.12.2023